

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional **Engº Wagner Mendes Bastos, CREA 7.202/D - DF** atuou como responsável técnico pela empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.**, prestando para o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, através de sua GERÊNCIA EXECUTIVA DISTRITO FEDERAL, com sede no SAS Quadra 04, Bloco K, Brasília DF, CNPJ/MF nº 29.979.036/0617-94, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados dos Serviços

Contrato nº: 2004NE900343

Processo Nº 37284009295/2003-10

1.1 **Valor do Contrato:** R\$ 104.429,08

1.2 **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses

2- **Art nº:** 02101 de 14/02/2005

3- **Objeto do Contrato:** Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva em Aparelhos de ar condicionado de janela, split e Self-container.

4- **Empresa Contratada:** **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ nº 02.604.476/0001 - 67

CF/DF nº 07.386.680/001 - 30

REGISTRO NO CREA/DF -: 5496-RF

Q600 CJ 01 LT 07 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -

RECANTO DAS EMAS

Fone: 629 22 59

Fax: 629 22 59

CEP: 70.740 - 765

Brasília - DF

5- **Contratante dos Serviços:** **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, através de sua GERÊNCIA EXECUTIVA DISTRITO FEDERAL
CNPJ nº. 29.979.036/0617-94

6 - **Proprietário do Empreendimento:**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS

7- **Período de Execução:** 17/01/2005 à 17/01/2006

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 666/05 EXPEDIDA EM 17/01/2005
FL. Nº 04 VISTO: 105
GERENTE-ADMINISTRATIVO DE ARQUIVOS E PROCESSUAL

[Assinatura]



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

8- Endereço dos Serviços:

Agências: 507 SUL / 514 SUL / TAGUATINGA CENTRO / CEILÂNDIA CENTRO / SOBRADINHO / PLANALTINA-DF/ GAMA / SETOR BANCÁRIO NORTE BL. "K", BL "O", BL "J" E BL "G".

Descrição das Atividades Desenvolvidas Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela (228 unidades), aparelhos tipo centrais self-contained (14 unidades) e aparelhos tipo split system (31 unidades) totalizando 580 TR's instaladas numa área aproximada de 8.000 m², instalados em prédios do Instituto pertencentes ao INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL em Brasília/DF.

Responsável Técnico

1.1. Wagner Mendes Bastos

Engenheiro Mecânico
CREA 7.202/D – DF

2.1. Nível de Atuação: Execução

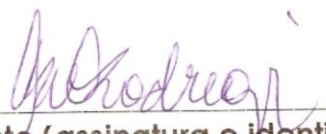
3.1. Período de Participação:

4.1. Atividades Efetivamente Desenvolvidas:

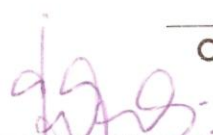
- Execução
- Condução – Gerenciamento Técnico
- Direção
- Coordenação

Informamos ainda que **os serviços estão sendo prestados** com responsabilidade e qualidade técnica, não havendo nada que desabone a **empresa** e a **pessoa** de seus responsáveis, até a presente data.

Brasília – DF, 01 de junho de 2005.


Contratante (assinatura e identificação)

MARCIA REGINA B. G. RODRIGUES
GERENTE EXECUTIVA


Engº WAGNER MENDES BASTOS
CREA 7.202/D-DF

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 766/05 EXPEDIDA EM 23.07.2005
FL. Nº 05 VISTO: 105
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0866/2005

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 002101/2005 ----- REGISTRADA EM 14/02/2005

OBJETO DO CONTRATO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 224 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 14 SELF CONTAINED E 31 MULT SPLIT INSTALADOS NOS PREDIOS DO INSS DO DF E ENTORNO.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: WAGNER MENDES BASTOS
Carteira Nº: DF-000000007202/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: INSTALACOES INDUSTRIAIS E MECANICAS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: GERENCIA EXECUTIVA DO INSS NO DF

PROPRIETÁRIO: GERENCIA EXECUTIVA DO INSS NO DF

EMPRESA CONTRATADA: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: TODAS AS AGENCIAS DO INSS DO DF - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) PROPRIETÁRIO, emitido em 01/06/2005, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Eng^a Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Informação e Recebimento
CREA-DF Mat. 143

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0866/2005

CONFORME O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 425 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998, ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS REALIZADOS E CONCLUÍDOS NO DISTRITO FEDERAL, NÃO SENDO, PORTANTO, VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REGIÃO DO ENTORNO.

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 19 de Julho de 2005.

DE ACORDO:

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Informação e Recebimento
CREA-DF Mat. 143

(Continua em Fls.: 03)

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRÁSÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0866/2005

VISTO:

Suzana de Moura Souza
Arq^a SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Dept^o de Documentação
CREA-DF nº 8077/D